



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

LEI MUNICIPAL Nº 537 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZO O PODER EXECUTIVO
ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA
COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, INSTITUÍDA
ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 336/2009 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Raimundo Nonato Everton Silva, Prefeito Municipal de Vitória do Mearim-MA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e divulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, instituída pela Lei Municipal Nº 336/2009.

Art. 2º - A CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.

§1º - O Município conveniará ou contratará com a Concessionária de Energia Elétrica a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à contribuição.

§2º - O convênio ou contrato a que se refere o *caput* deste artigo deverá, obrigatoriamente, prever o repasse emitido do valor arrecadado pela concessionária ao Município, sendo vedado a retenção dos valores necessários ao pagamento de energia elétrica fornecida para a iluminação pública e os valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação e de débitos que, eventualmente, o Município tenha ou venha ter a concessionária, relativos aos serviços supracitados.

§3º - Os serviços de arrecadação, faturamento e cobrança que eventualmente o Município tenha ou venha ter junto a Concessionária de Energia Elétrica, conforme descrito no **§2º**, deverá respeitar os princípios da Legalidade e Economicidade, devendo a Concessionária de Energia Elétrica demonstrar todos os parâmetros jurídicos, econômicos e técnicos pela cobrança de eventual taxa e encargos pelos referidos serviços supracitados.

§4º - Nos casos em que a Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL, estabeleça a redução de alíquotas ou normas mais vantajosas que beneficie o Poder Público Municipal, este deverá aplicá-las automaticamente.

Art. 3º - Os valores das Contribuições de Iluminação Pública - CIP, passam a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

vigorar a partir da data de sua publicação, conforme anexo único desta lei, para as categorias: Residencial, comercial, industrial, rural e alta tensão.

Art. 4º - Os valores fixados no anexo único, parte integrante desta Lei, serão reajustados automaticamente toda vez que houver reajuste tarifário de energia elétrica autorizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para a classe “iluminação pública”.

PARAGRAFO ÚNICO - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a fazer o reajuste da CIP mediante a emissão de decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2022.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VITORIA DO MEARIM-MA, em
12 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

ANEXO UNICO.

Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor R\$
Residencial	Alta e Baixa Tensão	0	30	0,00
		31	50	0,00
		51	70	R\$ 12,00
		71	100	R\$ 20,00
		101	120	R\$ 25,00
		121	140	R\$ 28,00
		141	180	R\$ 30,00
		181	220	R\$ 35,00
		221	270	R\$ 45,00
		271	320	R\$ 50,00
		321	370	R\$ 55,00
		371	420	R\$ 60,00
		421	500	R\$ 65,00
		501	600	R\$ 75,00
		601	700	R\$ 76,00
		701	800	R\$ 77,00
		801	900	R\$ 78,00
		901	1000	R\$ 79,00
		1001	1250	R\$ 80,00
		1251	1500	R\$ 81,00
		1501	2000	R\$ 83,00
		2001	3000	R\$ 85,00
		3001	4000	R\$ 90,00
		4001	5000	R\$ 95,00
		5001	999999	R\$ 100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor R\$
Comercial	Alta e Baixa Tensão	0	30	R\$ 5,20
		31	50	R\$ 8,50
		51	70	R\$ 15,00
		71	100	R\$ 20,00
		101	120	R\$ 25,00
		121	140	R\$ 30,00
		141	180	R\$ 35,00
		181	220	R\$ 40,00
		221	270	R\$ 45,00
		271	320	R\$ 50,00
		321	370	R\$ 55,00
		371	420	R\$ 60,00
		421	500	R\$ 65,00
		501	600	R\$ 70,00
		601	700	R\$ 74,00
		701	800	R\$ 76,00
		801	900	R\$ 78,00
		901	1000	R\$ 80,00
		1001	1250	R\$ 114,00
		1251	1500	R\$ 115,00
		1501	2000	R\$ 116,00
		2001	3000	R\$ 200,00
		3001	4000	R\$ 220,00
		4001	5000	R\$ 225,00
		5001	999999	R\$ 230,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor R\$
Industrial	Alta e Baixa Tensão	0	30	R\$ 5,85
		31	50	R\$ 9,99
		51	70	R\$ 15,55
		71	100	R\$ 20,00
		101	120	R\$ 30,00
		121	140	R\$ 40,00
		141	180	R\$ 50,00
		181	220	R\$ 55,00
		221	270	R\$ 60,00
		271	320	R\$ 65,00
		321	370	R\$ 70,00
		371	420	R\$ 75,00
		421	500	R\$ 80,00
		501	600	R\$ 85,00
		601	700	R\$ 90,00
		701	800	R\$ 95,00
		801	900	R\$ 100,00
		901	1000	R\$ 120,00
		1001	1250	R\$ 130,00
		1251	1500	R\$ 140,00
		1501	2000	R\$ 150,00
		2001	3000	R\$ 200,00
		3001	4000	R\$ 220,00
		4001	5000	R\$ 225,00
		5001	999999	R\$ 230,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor R\$
Rural	Alta e Baixa Tensão	0	30	0,00
		31	50	0,00
		51	70	R\$ 9,23
		71	100	R\$ 13,45
		101	120	R\$ 15,25
		121	140	R\$ 20,10
		141	180	R\$ 25,12
		181	220	R\$ 30,00
		221	270	R\$ 35,00
		271	320	R\$ 38,00
		321	370	R\$ 40,00
		371	420	R\$ 45,00
		421	500	R\$ 50,00
		501	600	R\$ 68,00
		601	700	R\$ 69,00
		701	800	R\$ 70,00
		801	900	R\$ 71,00
		901	1000	R\$ 72,00
		1001	1250	R\$ 73,00
		1251	1500	R\$ 74,00
		1501	2000	R\$ 75,00
		2001	3000	R\$ 76,00
		3001	4000	R\$ 77,00
		4001	5000	R\$ 78,00
		5001	999999	R\$ 80,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor R\$
Poder Publico	Alta e Baixa Tensão	0	30	R\$ 4,99
		31	50	R\$ 7,50
		51	70	R\$ 12,00
		71	100	R\$ 15,00
		101	120	R\$ 20,00
		121	140	R\$ 25,00
		141	180	R\$ 30,00
		181	220	R\$ 35,00
		221	270	R\$ 40,00
		271	320	R\$ 45,00
		321	370	R\$ 50,00
		371	420	R\$ 55,00
		421	500	R\$ 60,00
		501	600	R\$ 65,00
		601	700	R\$ 68,00
		701	800	R\$ 70,00
		801	900	R\$ 75,00
		901	1000	R\$ 80,00
		1001	1250	R\$ 120,00
		1251	1500	R\$ 125,00
		1501	2000	R\$ 130,00
		2001	3000	R\$ 200,00
		3001	4000	R\$ 220,00
		4001	5000	R\$ 225,00
		5001	999999	R\$ 230,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor R\$
Serviço Publico	Alta e Baixa Tensão	0	30	R\$ 2,50
		31	50	R\$ 3,00
		51	70	R\$ 4,00
		71	100	R\$ 6,00
		101	120	R\$ 8,00
		121	140	R\$ 10,00
		141	180	R\$ 12,00
		181	220	R\$ 15,00
		221	270	R\$ 20,00
		271	320	R\$ 25,00
		321	370	R\$ 30,00
		371	420	R\$ 35,00
		421	500	R\$ 40,00
		501	600	R\$ 45,00
		601	700	R\$ 50,00
		701	800	R\$ 55,00
		801	900	R\$ 60,00
		901	1000	R\$ 65,00
		1001	1250	R\$ 70,00
		1251	1500	R\$ 75,00
		1501	2000	R\$ 80,00
		2001	3000	R\$ 85,00
		3001	4000	R\$ 90,00
		4001	5000	R\$ 95,00
		5001	999999	R\$ 100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 05.646.807/0001/10

Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor R\$
Consumo Próprio	Alta e Baixa Tensão	0	30	R\$ 2,50
		31	50	R\$ 3,50
		51	70	R\$ 4,00
		71	100	R\$ 5,00
		101	120	R\$ 6,00
		121	140	R\$ 8,00
		141	180	R\$ 10,00
		181	220	R\$ 15,00
		221	270	R\$ 20,00
		271	320	R\$ 25,00
		321	370	R\$ 30,00
		371	420	R\$ 35,00
		421	500	R\$ 40,00
		501	600	R\$ 45,00
		601	700	R\$ 50,00
		701	800	R\$ 55,00
		801	900	R\$ 60,00
		901	1000	R\$ 65,00
		1001	1250	R\$ 70,00
		1251	1500	R\$ 75,00
		1501	2000	R\$ 80,00
		2001	3000	R\$ 85,00
		3001	4000	R\$ 90,00
		4001	5000	R\$ 95,00
		5001	999999	R\$ 100,00

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA
PREFEITO MUNICIPAL